



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a
Ordem dos Contabilistas Certificados

e a
Flagworld Hotels

PRIMEIRA OUTORGANTE: Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

SEGUNDA OUTORGANTE: Flagworld Hotels com sede na Rua da Bélgica, Nº 86, 4400-044 Vila Nova de Gaia, Pessoa Coletiva Nº 509854451, representada neste ato por Fernando Sá, adiante designada por Flagworld Hotels e/ou Segunda Outorgante.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) A Flagworld Hotels, Cadeia Hoteleira nacional, detém atualmente 16 Hotéis (das Marcas Golden Tulip, Campanile e Flag Hotels), dos quais 14 estão localizados em Portugal Continental, 1 em Valencia (Espanha) e outro em São Vicente (Cabo Verde);
- d) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a **OCC** e **Flagworld Hotels**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela Flagworld Hotels, através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Flagworld Hotels compromete-se a:

1. Disponibilizar vantagens e condições especiais, aplicáveis a todos os Hoteis do seu Portfólio, para os Membros da OCC, para reservas efetuadas diretamente por email, telefone ou motor de reservas disponível no website de cada Hotel, através do PromoCode: **OCC2021** (nos Flag Hotels);
2. A Flagworld Hotels concederá um desconto imediato de 15% sobre a melhor tarifa disponível do dia, presente no website do Hotel selecionado pelo Membro para efeitos de reserva. Este desconto de 15% será concedido, em reservas diretas efetuadas para os seguintes Hotéis:
 - Flag Hotel Braga – bookings.braga@flaghotels.com | Tel: 253 000 600
 - Flag Hotel Guimarães Fafe – bookings.guimaraesfafe@flaghotels.com | Tel: 253 000 700
 - Flag Hotel Celorico Palace – bookings.celoricopalace@flaghotels.com | Tel: 255 320 030
 - Flag Hotel Porto Maia – bookings.portomaia@flaghotels.com | Tel: 932 300 263
 - Flag Hotel Miravillas – bookings.miravillas@flaghotels.com | Tel: 231 470 100
 - Flag Hotel Convento do Desagravo – bookings.conventodesagravo@flaghotels.com | Tel: 238107103
 - Flag Hotel Santarém – bookings.santarem@flaghotels.com | Tel: 243 441 078
 - Flag Hotel Valencia Florazar – bookings.valencia@flaghotels.com | Tel: +34 961 369 200
 - Flag Hotel Foya Branca – bookings.foyabranca@flaghotels.com | Tel: +238 230 74 00
 - Golden Tulip Braga – bookings@goldentulipbraga.com | Tel: 253 240 700
 - Golden Tulip Porto Gaia – bookings@goldentulipportogaia.com | Tel: 227 727 400
 - Golden Tulip São João da Madeira – bookings@goldentulipsaojoamadeira.com | Tel: 256 106 700
 - Golden Tulip Caramulo – bookings@goldentulipcaramulo.com | Tel: 232 860 100
 - Tulip Inn Estarreja – bookings@tulipinnestarreja.com | Tel: 234 840 430
 - Campanile Caldas da Rainha – caldasdarainha@campanile.com | Tel: 262 109 500
 - Campanile Setúbal (Lisboa Sul) – setubal@campanile.com | Tel: 265 752 672



**ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS**



CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Exmo. Sr. Paula Maria Pires de Oliveira e Silva
Laia Franco
Telefone: 217 999 700
E-mail: geral@occ.pt
Site: www.occ.pt

Flagworld Hotels

Exmo. Sr. Fernando Sá
Telefone: 963 666 984
E-mail: fernandosa@flagworld.pt
Site: www.flagworld.pt



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 24 de Março de 2021, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante